



**LEI MUNICIPAL Nº 063/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

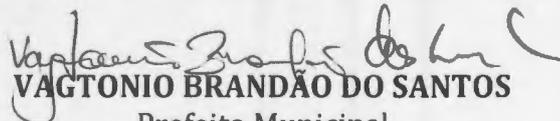
**Denomina de “Mercado Municipal Sebastião Paulino” o Prédio Público onde funcionará a feira coberta de Buritirana.**

**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Buritirana, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Mercado Municipal Sebastião Paulino” o prédio público onde funcionará a feira coberta de Buritirana, localizada na Rua Senador Sarney, entre ruas Dom Pedro I e Dom Pedro II, Centro, Buritirana-MA.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017).

  
**VAGTONIO BRANDÃO DO SANTOS**  
Prefeito Municipal